

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## DECRETO Nº 4809 DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MISSAL PARA O EXERCÍCIO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 6º da Lei Municipal nº 1.313 de 22 de dezembro de 2015 e publicada em 23 de dezembro de 2015,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento geral do Município de Missal, Estado do Paraná, para o exercício de 2016, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 132.600,00 (cento e trinta e dois mil e seiscentos reais)** para suplementação dos seguintes programas:

**07.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

**07.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

**12.361.0006.2042 – Manutenção do Ensino Fundamental Anos Iniciais**

1300 – 3390.39.00 – 505 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 27.000,00

**07.003 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE**

**27.812.0008.2058 – Apoio a Eventos Esportivos**

1750 – 3390.39.00 – 505 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 11.400,00

**09.000 - SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE**

**09.002 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE**

**26.782.0017.2101 – Frota Municipal**

3000 – 3390.30.00 – 505 – Material de Consumo .....R\$ 94.200,00

**TOTAL ..... R\$ 132.600,00**

**Art. 2º** - Como recursos para cobertura do crédito aberto de que trata o artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação de fonte e anulação parcial de dotações, de acordo com o previsto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4320/64, conforme segue:

**02.000 – GOVERNO MUNICIPAL**

**02.001 – GABINETE DO PREFEITO**

**04.122.0002-2007 – Manutenção da Gestão do Gabinete do Prefeito**

0210 – 3390.14.00 – 505 – Diárias – Pessoal Civil ..... R\$ 5.000,00

**06.181.0002-1008 – Segurança Pública**

0250 – 3390.39.00 – 505 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 2.500,00

**02.003 – DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO**

**04.124.0002-2009 – Assessorias e Controle Interno**

0300 – 3390.33.00 – 505 – Passagens e Despesas com Locomoção ..... R\$ 1.600,00

**06.000 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

**06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**



Fone/Fax: (45) 3244-8000

CNPJ: 78.101.847/0001-50

Rua Nossa Senhora da Conceição, 555

Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



<b>20.606.0011-2026 – Cascalhamento de Acessos a Propriedades Rurais</b>	
0840 – 3390.30.00 – 505 – Material de Consumo .....	R\$ 5.000,00
<b>20.606.0011-2027 – Habitação Rural</b>	
0850 – 3390.39.00 – 505 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 9.500,00
<b>20.606.0011-2028 – Conservação de Solo</b>	
0860 – 3390.30.00 – 505 – Material de Consumo .....	R\$ 8.000,00
<b>07.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE</b>	
<b>07.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>12.361.0006-2035 – Reequipar as Unidades de Ensino Fundamental</b>	
1050 – 4490.52.00 – 505 – Equipamentos e Mat. Permanente .....	R\$ 1.100,00
<b>12.365.0006.1045 – Ampliação das Unidades de Educação Infantil</b>	
1350 – 4490.51.00 – 505 – Obras e Instalações.....	R\$ 10.000,00
<b>12.367.0006-2049 – Manutenção da Educação Especial</b>	
1530 – 3390.39.00 – 505 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 2.000,00
<b>07.002 – DEPARTAMENTO DE CULTURA</b>	
<b>13.391.0007-2051 – Reequipar a Biblioteca Municipal</b>	
1570 – 4490.52.00 – 505 – Equipamentos e Mat. Permanente.....	R\$ 1.300,00
<b>07.003 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE</b>	
<b>27.812.0008-1056 – Construção e Modernização/Reforma dos Espaços Esportivos</b>	
1700 – 4490.51.00 – 505 – Obras e Instalações.....	R\$ 3.500,00
<b>27.812.0008-2057 – Reequipar o Departamento de Esportes</b>	
1710 – 4490.52.00 – 505 – Equipamentos e Mat. Permanente .....	R\$ 1.500,00
<b>09.000 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE</b>	
<b>09.001 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO</b>	
<b>18.541.0010-2094 – Manutenção da Política Municipal de Resíduos Sólidos</b>	
2850 – 3390.30.00 – 505 – Material de Consumo .....	R\$ 15.000,00
2860 – 3390.39.00 – 505 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 45.000,00
<b>24.722.0016-2095 – Sinal de Televisão</b>	
2870 – 3390.30.00 – 505 – Material de Consumo .....	R\$ 2.800,00
<b>10.000 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO</b>	
<b>10.001 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO</b>	
<b>15.695.0014.2102 – Beija-Flor</b>	
3020 – 3390.30.00 – 505 – Material de Consumo .....	R\$ 1.300,00
<b>22.122.0015-2104 – Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo</b>	
3080 – 3390.30.00 – 505 – Material de Consumo .....	R\$ 5.000,00
<b>22.334.0015-2105 – Capacitação de Pessoas e Empresas</b>	
3140 – 3390.39.00 – 505 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 5.000,00
<b>23.451.0014-2110 – Centro de Eventos</b>	
3210 – 3390.30.00 – 505 – Material de Consumo .....	R\$ 2.500,00
<b>23.695.0014-2115 – Manutenção do Terminal Turístico</b>	
3290 – 3390.30.00 – 505 – Material de Consumo .....	R\$ 5.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 132.600,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 23 DE SETEMBRO DE 2016.

Adilto Luís Ferrari  
Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000  
CNPJ: 78.101.847/0001-50  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555  
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná